



Data: 2020-10-26 **Hora:** 18:00
Assunto: Aditamento nr. 2 **Documento nr.** 1:2

De: Comissão Organizadora
Para: Todos os Concorrentes / Condutores
Páginas: 14 **Anexos:** 1

Aprovado pela FIA em 28/10/2020

Aditamento nº 2, Anexo 1

PROTOCOLO COVID 19 BAJA PORTALEGRE 500 5 a 7 Novembro

De: Delegado COVID-19 **Versão:** 1
Para: Todos os Concorrentes: **Data:** 23.10.2020

Estas notas do *Delegado COVID-19* são publicadas nos termos dos pontos 1.5 e 1.6 do *Código de Conduta COVID-19*, conforme definido pelo Apêndice **S** do Fia International Sporting Code (ISC) e aplicam-se ao evento que integra a FIA Cross Country Bajas World Cup e o campeonato do Portugal da FPAK.

Termos em *itálico* que não são definidos neste documento têm o significado que lhes é dado no *CÓDIGO COVID-19* ou no *ISC*.

Para evitar dúvidas, apenas para efeitos destas *Notas de Delegado COVID-19*, o termo "*Grupo*" inclui todas as partes de acordo com o *Código COVID-19 Art 2.1* e especificamente cada Concorrente (Equipa).

Se forem feitas quaisquer alterações aos protocolos do *Código COVID-19* antes ou durante o Evento BAJA PORTALEGRE 500, serão comunicadas através de um documento de atualização e previstas na Secção 1 abaixo.

A secção 2 estabelece informações práticas e orientações operacionais para ajudar as partes interessadas e participantes a cumprirem o *Código COVID-19 no Evento Português*.

Um aviso de privacidade, explicando como a FIA irá processar dados pessoais relacionados com o *Código COVID-19*, está incluído no final destas *Notas de Delegado COVID-19*.

Contactos do Manager COVID 19 na Baja Portalegre:

Dr. André Filipe Busca Conchinha



e-mail - covid19bajaportalegre.acp.pt
telefone - +351 911 756 700

SECÇÃO 1 - Definições

ARTIGO 2. DEFENIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

2.1 Os seguintes termos têm os seguintes significados:

Contacto próximo: o participante em questão (a) que esteve a menos de dois metros de uma pessoa infetada e/ou durante mais de quinze minutos ou (ii) que trabalhem juntos num espaço confinado (por exemplo numa viatura); ou (b) forneceu cuidados de saúde a uma pessoa infetada sem estar protegido por equipamento EPI.

Em qualquer dos casos acima referidos, deve manter-se no local e contactar o Manager Covid 19, seguindo depois as orientações do mesmo.

SECÇÃO 2 – Orientação Operacional

2.1 Esclarecimento: Áreas de Alta Densidade e Zonas de Baixa Densidade.

Áreas de Alta Densidade, conforme definido no Código COVID-19: O Parque de Assistência e partes seleccionadas do QG da Baja serão definidos como *Área de Alta Densidade* a partir das **09:00 de quarta-feira, 4 de outubro de 2020**. A partir deste momento, apenas os participantes do Perfil 1 (portadores de teste PCR negativo) terão acesso à *Área de Alta Densidade*.

Todas as outras partes da baja incluindo etapas, serão consideradas *Áreas de Baixa Densidade*. Assim, as pessoas que não necessitam de acesso às *Áreas de Alta Densidade* serão consideradas *Participantes do Perfil 2*.

Relativamente à desclassificação das *Zonas de Alta Densidade* e de *Baixa Densidade* após o *Evento Português*, esta será determinado a partir das 00:01 de domingo, dia 8 de novembro de 2020, salvo instrução em contrário.

2.2 Esclarecimento sobre o calendário dos testes pré-evento antes do Evento Português.

Para entrar em Portugal

Todos os passageiros, nacionais ou estrangeiros, que:

1) viagem de países fora da UE e do espaço Schengen: devem apresentar, no momento da partida, a prova de teste à COVID-19, com um resultado negativo, efetuada nas 72 horas anteriores à partida.

2) viagem de países da UE e do espaço Schengen: não têm de apresentar um teste à COVID-19 à partida, só serão submetidas a um controlo de temperatura à chegada ao aeroporto.

Para entrar na área da Prova

Todos os interessados que tenham de aceder a **uma Área de Alta Densidade (Perfil 1)** – devem ter um teste ao COVID-19, com um resultado negativo, realizado nas últimas 96 horas antes da chegada ao Local.



Elementos-chave adicionais das exigências do governo português

Tendo em conta a situação de saúde pública em resultado da nova pandemia coronavírus COVID-19 e da sua evolução imprevisível, as medidas ou restrições obrigatórias podem ser estabelecidas pelas autoridades portuguesas, que impõem alterações ao Regulamento e ao programa de eventos. Qualquer modificação por causa do acima referido, será comunicada aos Concorrentes através de um Boletim ou por informações da Organização.

Cada pessoa acreditada para aceder à área de Alta Densidade deve respeitar os seguintes requisitos:

- 1- Não apresentar qualquer sintoma de doença (febre, tosse seca, ou eventual dificuldade respiratória).
- 2- Deve permanecer em autoisolamento até fazer o teste e receber os resultados em Portugal (para utilizar transporte separado, usar uma máscara quando estiver a realizar atividades fora, manter distância social, etc.). Não são permitidas atividades relacionadas com a Baja.
- 3- Só pode ser acreditado depois de receber resultados negativos dos testes e iniciar atividades relacionadas com a Baja.
- 4- Deve monitorizar constantemente a situação de saúde e estar pronto para verificações de saúde aleatórias (medição da temperatura corporal, testes) enquanto estiver em Portugal.
- 5- Só pode ser envolvido em atividades relacionadas com a Baja enquanto em Portugal, ou seja, não utilizar transportes públicos nem se deslocar em locais lotados, incl. Baja espectador ou áreas VIP.

O acesso às áreas da Baja será controlado da seguinte forma:

Baja HQ	das: 09:00	Quarta-feira 4 de Novembro	HQ - NERPOR
Parque Assistência	das: 19:00	Quarta-feira 4 de Novembro	P. Assistência
Sala de Imprensa	das: 10:00	Quinta-feira 5 de Novembro	HQ - NERPOR

O Acesso não será concedido sem a acreditação individual emitida pelo Organizador. Todas as equipas devem ter um Responsável COVID que garanta a comunicação com DELEGADO COVID da Organização. Este Responsável COVID deve ser mencionado no boletim de inscrição do evento.

2.3 Número de participantes

Cada parte interessada é solicitada a preencher um questionário e nomear todos os participantes que precisam de ser acreditados para o acesso ao QG da Baja ou parque de serviços (*Áreas de Alta Densidade*). Isto inclui todos os que necessitam de acesso a estas áreas. A acreditação é pessoal e não há opção para conceder acesso a convidados ou sub-empregados adicionais. Se a pessoa não estiver na lista de partes interessadas, a pessoa não terá acesso a *Áreas de Alta Densidade*.

O número de participantes por equipa pode ser limitado.



Pessoais

1 Driver
1 Co-Driver
1 Team Manager
5 Assistentes
1 Access Nerpor

(qualquer elemento da equipa pode utilizar esta acreditação, para acesso exclusivo ao edifício Nerpor)

Veículos

1 Team Manager
1 Serviço

2.4 Processo de apresentação de documentação para o Evento Português

As equipas devem submeter ao Organizador uma lista de pessoas que integram a equipa (mecânicos, assistentes, team manager, etc.).

Cada equipa deve indicar um responsável pelo cumprimento, dos restantes elementos, do código Covid 19.

A lista deve ser efetuada da seguinte forma:

- Os nomes dos participantes devem ser exibidos em texto preto e **Bold**
- Indique claramente quaisquer participantes novos ou adicionais exibindo em texto **verde Bold**, incluindo também a data do pré-teste.
- Indicar os nomes de quaisquer Participantes que não tenham acesso ao Recinto do Evento **em texto riscado e vermelho**
- Lista fornecida em formato Excel.

Um modelo de lista de participantes estará no site sob o tópico COVID19.

As Equipas devem submeter a lista(s) participantes necessárias descritas acima o mais tardar até às 17h00 de dia 23 de outubro de 2020

Após a apresentação da lista inicial de participantes para o Evento Português, cada Interessado poderá ter de apresentar listas atualizadas dos participantes, todas as alterações nas listas de participantes devem ser claramente indicadas, e a lista atualizada dos Participantes é submetida, conforme descrito acima.

Qualquer interessado que ainda não tenha apresentado um formulário de compromisso das partes interessadas deve fazê-lo em conformidade com a secção 6.5 do Código de Conduta COVID-19.

Todos os documentos a serem apresentados devem ser enviados por e-mail para:

acpmotorsport@acp.pt

covid19.bajaportalegre@acp.pt

2.5 Aplicação do Sistema de Rastreio de Contactos

Os organizadores do Evento Português recomendam a utilização da app StayAway Covid. Isto foi desenvolvido em Portugal para padrões globais e pode ser encontrado na App Store para iOS e Play Store para Android; ver também <https://stayawaycovid.pt>.



2.6 Rastreio manual de contactos

Para o Evento Português, **todos os participantes do Perfil 1 são solicitados a manter uma lista completa e precisa entre os participantes com quem têm contacto próximo** (ver Secção1, Art. 6.18 para definição). Estas informações podem ser solicitadas para ajudar no controlo do surto.

2.7 Fornecedores de serviços de eventos partilhados

Nos termos do artigo 5.15.1 do Código COVID-19, os fornecedores de produtos ou serviços partilhados a todos os concorrentes num Campeonato podem especificar outras medidas de mitigação (tais como a criação de faixas horárias específicas para a interação com diferentes grupos) que devem ser respeitadas por todos os participantes que utilizem os seus produtos ou serviços. Um fornecedor que deseje tirar partido desta opção no Evento Português deve comunicar estas medidas a todos esses utilizadores antes do Evento Português, copiando o Delegado da COVID-19, André Conchinha covid19.bajaportalegre@acp.pt.

2.8 Parque de Assistência

O Parque de Assistência é uma Área de Alta Densidade que será usada por várias equipas. Em apoio à separação do Grupo, haverá uma área de 2m em torno de cada localização da equipa. As áreas que ligam as equipas (estradas de abastecimento, etc.) serão utilizadas para o tráfego mínimo e serão rigorosamente monitorizadas para a utilização e observância dos sistemas pedonais unidireccionais.

2.9 Higiene - EPI e Máscaras Protecção Médica

Em conformidade com as disposições do Código COVID-10, são fornecidas as seguintes orientações relativas à utilização de EPI.

- Ao chegar ao Local através da entrada da Área de Alta Densidade, é obrigatório usar uma máscara facial médica até chegar à área do grupo (Equipa), temperatura e higienização das mãos.
- Em todas as áreas de alta densidade, as máscaras de rosto médica devem ser usadas e só podem ser removidas quando superadas por um nível superior de EPI para uma tarefa crítica de segurança (por exemplo, um capacete de rosto completo). Dentro da área de operação imediata de um grupo, as máscaras faciais podem ser removidas, no entanto, o uso de uma máscara em todos os momentos é altamente recomendado.
- Os testes de temperatura aleatórios serão feitos durante o evento pela equipa médica.
- A segurança e a equipa médica assegurarão o uso correto do EPI.
- Em todas as áreas de baixa densidade o uso de uma máscara facial médica é altamente recomendado, mas não obrigatório.

LOCAL	REQUISITO DE MASCARA PELA FIA
Carros, Avião, carros, etc..	Muito recomendável
Parque de Assistência – Áreas comuns (Ar livre)	Obrigatório
Nas areas de trabalho de cada equipa (Quando não estão a trabalhar e a distância Social é possível)	Muito recomendável Controlo individual do grupo
Nas areas de trabalho de cada equipa (Quando estão a trabalhar e a distância Social é possível)	Obrigatório
Verificações Técnicas	Obrigatório
Em todos os controlos e no Parque Fechado	Obrigatório quando um membro da tripulação sai do carro a menos que seja substituído por uma balaclava que cobre o nariz e a boca
Area de reabastecimento	Obrigatório
Baja HQ	Obrigatório
Ao visitar outra equipa ou área definida (Técnicos, tv , CRNOBANDEIRA)	Obrigatório
Fornecedores de pneus	Recomendável quando distancia social é possível Obrigatório para pessoas que visitam grupos
Audições no CCD	Obrigatório As audições serão realizadas de forma a manter a distância social
Entrevistas para a TV	Obrigatório
Sala de Imprensa	Obrigatório em pé/em movimento, altamente recomendado quando sentado na própria mesa
Nos carros dos Oficiais	Obrigatório

2.10 Regulamentos Desportivos Específicos

a) General / Comunicação

Durante o evento, a comunicação individual e geral entre todos os oficiais da Baja (Baja control/CoC, secretariado da Baja, CRO, administradores, pessoal técnico, etc.) e concorrentes/membros das equipas serão realizados eletronicamente (Telemóvel, e-mail, WhatsApp, etc.). Para o efeito, cada concorrente é obrigado a nomear um representante oficial autorizado para efeitos de receber notificações oficiais, juntamente com o respetivo contacto (Telemóvel, e-mail, WhatsApp). Este contacto deve ser definido na lista de participantes a enviar até às **17h00 de dia 23 de outubro de 2020**.



Este contacto será utilizado tanto para comunicações gerais como individuais. Qualquer confirmação de receção, se necessário, deve ser devolvida obrigatoriamente por este contacto ao Oficial de Relação da Concorrente (CRO):

Mr. Franco da Silva, cro@bajaportalegre.acp.pt

Conforme previsto na FIA ISC Art.11.9.4, o quadro oficial de avisos será o quadro de avisos digitais, publicado no site do Evento. Haverá também comunicação com a app Sportify (não haverá quadro de aviso oficial físico).

Todos os concorrentes serão informados por email/WhatsApp sobre a publicação de quaisquer documentos no quadro de avisos digitais.

b) Verificações Administrativas

Aplicar-se-ão os seguintes procedimentos adicionais:

As Verificações Administrativas devem, sempre que possível, ser efetuados em conjunto com a recolha dos materiais e documentos da baja.

- Não obstante a CCSR 2020 – Art 22.1, os Pilotos e os co-pilotos não são solicitados a apresentarem-se pessoalmente aos controlos administrativos. Cada concorrente nomeará antecipadamente ao Organizador da Baja um representante autorizado para completar as Verificações Administrativas e recolher materiais e documentos da Baja. Para o efeito:
- Nas Verificações Administrativas, o representante autorizado apresentará uma cópia impressa de cada formulário de inscrição devidamente preenchido, tal como anteriormente apresentado com as **assinaturas originais** do Concorrente, tanto dos membros da tripulação como de qualquer outra entidade, conforme solicitado no formulário de inscrição ou em quaisquer anexos/outros formulários.
- Os **originais da carta de condução do piloto e do Co-piloto e os originais das licenças desportivas** serão apresentadas para inspeção visual nas Verificações Administrativas.
- Os materiais Baja serão fornecidos em sacos de plástico e higienizados antes da entrega. Para receber a o material as Verificações Administrativas devem estar integralmente concluídas. Quaisquer documentos adicionais a serem entregues às equipas usarão o mesmo sistema.
- Um formulário de confirmação da receção dos materiais deve ser assinado e colocado numa caixa prevista para o efeito.

Por favor, lembre-se de trazer a sua própria caneta para assinar.

- As horas para as Verificações Administrativas serão publicados para cada concorrente num aditamento e devem ser respeitados.

c) Reconhecimentos da Especial de Qualificação

Quando dos reconhecimentos da Especial de Qualificação -SS1 (por favor ver art 3 e 15 do SR) o uso de Máscara é obrigatório e a Distância Social é altamente recomendada.



d) Verificações Técnicas

A área das verificações e os equipamentos serão utilizados por vários grupos durante as Verificações. A FIA colocará em prática os seus recursos necessários para limpar superfícies (incluindo equipamentos) dentro da área de verificação entre utilizações por diferentes grupos.

- Verificações – 1 máx. 2 pessoas por viatura. (2 se necessário para proceder à desmontagem da protecção inferior / 1 pessoa para verificação do equipamento / 1 pessoa para selagem de partes suplentes) É necessário PPE para toda a equipa que entre nas verificações.
- Minimize o número de pessoas que entram na Área da Equipa para selar/marcar componentes e, sempre que possível, trabalhe a 2m de distância – por exemplo, em lados opostos do carro.
- Durante um evento, os Comissários Técnicos terão de entrar nas áreas de serviço da equipa para desempenhar as suas funções, eles serão obrigados a usar EPI enquanto estiverem na área da Equipa.
- No final do Sector Selectivo, para verificar se as equipas estão a usar a roupa correta – por favor, ajude os Comissários Técnicos, mostrando etiquetas
- Verificações Técnicas Finais – por favor, seja sensível à quantidade de pessoas presentes – aponte para o máximo de 4.

e) Reiniciar após desistência / Desistência Final

- a. **CCRSR 2020 – Art. 34.1:** A confirmação de uma desistência final deve ser comunicada por e-mail, mas apenas pelo representante do concorrente devidamente autorizado ao Director da Prova.
- b. **CCRSR 2020 – Art. 48.4.8:** A confirmação de uma desistência final deve ser comunicada por e-mail, mas apenas pelo representante do concorrente devidamente autorizado ao Director da Prova.

f) Cartas de controlo e Controlos

GERAL

- a. Os seguintes procedimentos aplicam-se e têm prioridade sobre todas as disposições conexas nos Regulamentos Desportivos da CCR 2020, na medida em que se encontrem em conflito. Alguns dos artigos contraditórios são citados abaixo, mas sem dizer que são exaustivos.
- b. Qualquer irregularidade ou discrepância relativamente aos procedimentos abaixo resultará na aplicação da CCRSR Art 2020, 14.3.6. É de notar que, por princípio, as inscrições registadas nas folhas de verificação do marechal de calendário devem ser decisivas.
- c. O conjunto completo de cartas de controlo para toda a Baja será entregue com os materiais Baja nas verificações administrativas. É imperativo que todas as equipas transportem, pelo menos, o conjunto de Cartas de Controlo para um dia inteiro dentro do carro (cf. por exemplo, procedimentos de reagrupamento).



CONTROLOS HORÁRIOS

- a. O procedimento de check-in começa neste momento como estipulado na CCRSR Art. 38.2.1.
- b. O tempo de check-in corresponde ao momento em que o copiloto mostra a sua Carta de Controlo ao Controlador através da janela lateral (2020 CCRSR Art. 38.1.1 & 38.2.4).
- c. O Controlador, quando o cartão for mostrado, marcará a hora na pauta de cronometragem e o escreverá na pauta de controlo (2020 CCRSR Art. 38.2.5)
- d. Mostrarão então o tempo de check-in registado e, em caso de controlo horário seguido de um sector seletivo, a hora provisória de início do sector selectivo ao co-piloto. O copiloto deverá então introduzir este tempo na sua carta de controlo (2020 CCRSR Art. 38.2.5)

ESCOLHA DO LUGAR DE PARTIDA PARA O SS2

Como é habitual, a Cerimónia de Escolha da Posição de partida para o SS2, após a SECTOR DE QUALIFICAÇÃO – SS1, decorre em Ponte de Sor (de acordo com o programa), no Cine Teatro. Só podem entrar as equipas (piloto e co-piloto) que se qualificaram nos primeiros 10 lugares da classificação do SS1 mais o respectivo Team Manager. O uso da máscara é obrigatório, bem como a distância social e a higiene das mãos. (para o efeito, os dispensadores de gel de álcool serão colocados à entrada do edifício).

PARTIDA PARA O SECTOR SELECTIVO

- a. Na linha de partida, o co-piloto mostra ao Controlador a Carta de Controlo pela janela lateral. O Controlador confirma então esta hora de início provisória ou mostra uma hora diferente de início na sua folha de verificação.
- b. Esta nova hora, se for caso disso, será registada como tempo de início efetivo na carta de controlo pelo copiloto (2020 CCRSR Art. 38.3.4). Este tempo real também será mostrado no visor eletrónico de contagem decrescente.

CONTROLO DE STOP DE UM SECTOR SELECTIVO

- a. O Controlador no ponto de paragem mostrará a hora de chegada (hora do dia, hora, minuto, segundo, décimo de segundo) e o tempo calculado do SS para a tripulação (copiloto).
- b. O copiloto deve registar este tempo na sua Carta de Controlo.
- c. Quando o Organizador distribui água no final de um sector selectivo, o controlador deve usar luvas e oferecer uma garrafa, tendo tocado apenas no fundo, permitindo que a tripulação a receba pela extremidade da tampa.

CONTROLO DE REAGRUPAMENTO (CCRSR Art.39)

- a. Não é necessário entregar a carta de controlo utilizada para a secção em causa.
- b. Num reagrupamento num dia, as tripulações registarão o seu tempo a partir do reagrupamento, conforme indicado pelo controlador horário no seu novo cartão de ponto para a secção seguinte do dia.



- c. Em caso de reagrupamento durante a noite, a tripulação registará o seu tempo de partida no dia seguinte na sua carta de controlo, após a publicação da lista de início da secção após o reagrupar noturno.

PARC FERMÉ

O Controlador, à entrada do parque fechado, vai registar numa pauta de controlo a hora de entrada da viatura no Parc Fermé.

2.11 Acreditações de acesso ao Gabinete de Imprensa da Nerpor

A atribuição de credenciais de imprensa só será feita aos jornalistas que o solicitarem até 30 de outubro, tendo de o fazer online, no site oficial do evento, e apresentar a documentação requerida, nomeadamente: cópia do cartão de jornalista profissional e exemplos de cobertura escoados em anos anteriores. As encomendas incompletas, ou as enviadas após o prazo, são automaticamente consideradas como recusadas. Além dos critérios acima referidos, serão atribuídas credenciais de imprensa de acordo com a relevância dos meios de comunicação social, com prioridade para os mais importantes/maiores, e tendo em conta a ordem em que os pedidos foram recebidos. Dada a situação atual, a sala de imprensa está limitada a um total de 25 jornalistas. Quem assim o desejar, pode reservar os seus lugares durante o evento. Os lugares reservados não podem ser alterados. Não é permitido deixar material sem vigilância em locais de trabalho que não sejam reservados durante a duração do evento.

Jornalistas que necessitem de acesso a lugares na assessoria de imprensa devem informar a organização quando se candidata à acreditação. A imprensa também terá direito a mais 30 credenciais que permitam o acesso ao Parque de Serviços e à Qualificação Especial – SS1. Os titulares destas credenciais podem aceder ao centro de comunicação, acompanhado, para recolher informações, mas não podem permanecer na sala. O acesso dos fotógrafos ao curso será feito através da utilização de um tabard para o efeito. Não é permitido o acesso à Cerimónia de Seleção da posição inicial para o SS2 Auto. A organização vai distribuir imagens. O acesso às conferências de imprensa que possam ser realizadas no centro de comunicação social só será permitido aos 25 jornalistas com acesso permanente à sala. No Centro de Mídia, desde que exista a opção de distância social, todos os visitantes serão solicitados a usar Máscaras faciais de EPI até que estejam sentadas nas suas secretárias, quando é então permitido remover máscaras.

2.12 Requisitos Gerais

Cada Parte interessada para ter desinfetante manual disponível na entrada da sua base. Quando a Organização distribuir água no final de uma Secção Seletiva, o marechal deve usar luvas e oferecer a garrafa, tendo tocado apenas no fundo da garrafa, permitindo que a tripulação receba a extremidade da tampa. Todos os marechais no tempo controlam, na Secção Seletiva começa e nos controlos de paragem para usar máscaras quando a Secção Seletiva estiver em direto.

2.12 Requisitos Gerais

- Cada equipa deve ter desinfetante para as mãos disponível na entrada da sua base.
- Quando a Organização distribuir água no final de uma Sector Seletivo, o controlador deve usar luvas e oferecer a garrafa, tendo tocado apenas no fundo da garrafa, permitindo que a tripulação receba a extremidade da tampa.
- Todos os controladores nos controlos de um Sector Selectivo devem usar máscaras enquanto o Sector Selectivo estiver a ser disputado.



INFORMAÇÃO SOBRE PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM CONEXÃO COM O CÓDIGO DE CONDUTA COVID-19

Outubro de 2020

Acerca desta informação

Esta informação descreve o modo de como a Federação Internacional de l'Automobile (a "FIA" ou "nós") processa dados pessoais dos *Participantes* ("você") de acordo com o Código COVID-19, que é um apêndice do Código Desportivo Internacional, que está disponível em:

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Em particular, esta informação aplica-se aos dados pessoais que processamos em ligação com (i) a sua presença num *Evento Coberto*; e (ii) testes para Covid-19. A secção que trata dos testes só é relevante para participantes Perfil 1.

Também descreve os seus direitos de proteção de dados, incluindo o direito de se opor a alguns dos tratamentos que nós possamos efectuar. Mais informações sobre os seus direitos e como exercê-los, estão definidos na secção "Os seus outros direitos de proteção de dados".

Actuamos como o responsável pelas operações de processamento de dados descritas nesta Informação.

Podemos fornecer informações adicionais sobre as nossas práticas de privacidade noutros pontos e onde isso nos ajude a fornecer informações mais relevantes e oportunas.

Reservamos o direito de, em qualquer momento, fazer alterações às nossas práticas e a esta Informação. Se mudarmos a forma de tratamento dos seus dados pessoais, atualizaremos esta Informação e notificá-lo-emos das alterações introduzidas.

Salvo indicação em contrário, os termos definidos utilizados na presente Informação devem ter o significado que lhes foi dado no *Código COVID-19*.

ATENDIMENTO E TESTES

Que dados pessoais são tratados?

Antes de cada *Evento Coberto*, receberemos de cada uma das *Partes Interessadas*:

- detalhes de todos os *Participantes* que desejam participar do *Evento Coberto* em seu nome (incluindo nome e designação como *Participante* de Perfil 1 ou Perfil 2);
- para *Participantes* Perfil 1, designação do seu *Grupo* e confirmação de que estão Aptos a comparecer ao *Evento Coberto* e
- todas as outras informações requeridas, tal como estabelecido no *Código COVID-19* (incluindo consentimentos para os testes e para o fornecimento subsequente das informações sobre o resultado dos testes (quer sob a forma de resultados de testes,



quer em a forma de uma declaração de *Apto para Participar/Não Apto a Participar*) à *Parte Interessada*) e a Secção 3.8 formulário de confirmação.

Os Organizadores nomearão um *Fornecedor de Testes Aprovado*, para administrar os *Testes Primários e Secundários* para os *Participantes* durante o Evento. O "*Fornecedor de Testes Aprovado*" utiliza profissionais de saúde para realizar estes testes e que procedem ao processamento dos dados em nosso nome.

Como parte dos Testes Primários e Secundários, vamos proceder ao processamento de:

- o seu nome, dados de contacto, data de nascimento e sexo;
- as amostras da sua garganta & da zaragatoa nasal ou qualquer outra amostra corporal que o profissional responsável de cuidados de saúde especificar; e
- os resultados do seu *Teste de PCR* e a subsequente emissão de uma declaração de *Apto para Assistir/Não Apto para participar*. O fornecimento desta informação é obrigatório se desejar permanecer nas *Áreas de Alta Densidade*.

O nosso *Delegado COVID-19* receberá também as atualizações das *Partes Interessadas* se durante o *Evento Coberto* ou a 14 dias do final de um *Evento Coberto* quaisquer circunstâncias surgirem (tais como a divulgação, pelo Provedor de Teste Aprovado, relativos a si ou relatórios feitos por si às partes interessadas aplicáveis) que indicam que pode deixar de ser

Apto para Participar no Evento(s) Coberto(s).

Alguns destes dados pessoais serão dados de saúde que são classificados como dados de categoria especial no âmbito do RGPD.

Qual é a nossa base legal para o processamento

Tratamos estes dados pessoais para as seguintes finalidades:

Quando isso for necessário para a realização de um contrato do qual é parte: isto é relevante para a sua conformidade com o *Código COVID-19*. Isto inclui:

- proteger a saúde e a segurança dos participantes presentes nos Eventos; e
- para comunicar consigo;
- Como exigido por nós para conduzir a nossa actividade e proteger os nossos interesses legítimos, em particular:
- mitigar o risco de transmissão do COVID-19 e proteger a saúde pública;
- planear os nossos serviços ou ações como resposta à COVID-19;
- para responder a quaisquer comentários ou reclamações que nos possa enviar;
- utilizar dados relacionados com reclamações legais, de conformidade, regulação e investigação, se necessário (incluindo a divulgação dessas informações relacionadas com processos judiciais ou litígios); e
- utilização de estatísticas agregadas para melhorar a eficiência do processo de teste.



Para fins que sejam necessários para a medicina preventiva com base na legislação da UE ou dos Estados Membros, ou nos termos de um contrato com um profissional de saúde.

Com quem partilharemos estes dados, onde e quando?

Além de partilhar os seus dados pessoais com o nosso *Fornecedor de Testes Aprovado* que os processará em nosso nome para as finalidades acima mencionadas, também providenciamos a informação sobre a sua presença no Evento para ser partilhado com o Organizador do Evento, e pedimos também ao *Fornecedor de Teste Aprovado* para partilhar os resultados de *Apto para participar/Não apto para participar*, à parte interessada aplicável. No caso de se confirmar um diagnóstico de COVID-19, se solicitado, iremos também reportá-lo aos serviços locais de Saúde Pública .

Tratamos os seus dados pessoais dentro do EEE e da Suíça.

Como protegemos os seus dados pessoais?

Tomámos as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os seus dados pessoais.

O acesso a quaisquer dados de teste é restrito apenas ao pessoal autorizado e que tenha sido instruído para proteger a confidencialidade de pessoas com COVID-19.

Quando é que os seus dados pessoais serão eliminados?

O nosso *Fornecedor de Testes Aprovado* destruirá de forma segura os resultados dos seus *testes PCR* bem como dados pessoais a ele associados, 14 dias após confirmação do resultado do teste e da declaração de *Apto para participar/Não apto para participar* comunicado para as *Partes Interessadas*.

Onde tratamos outros dados pessoais (que não são dados de saúde) relacionados com o cumprimento do Código COVID-19, guardamos os dados durante o tempo necessário para fazermos cumprir o Código COVID-19.

Os seus outros direitos ao abrigo da lei de proteção de dados

Tem o direito de nos **pedir uma cópia** dos seus dados pessoais; para **corrigir, eliminar** ou **restringir** (parar qualquer actual) tratamento dos seus dados pessoais; e para **obter os dados pessoais que nos fornece para um contrato ou com seu consentimento num formato organizado, legível por máquina**, e para nos pedir para **compartilhar (transmitir) estes dados para outro controlador**.

Além disso, pode **opor-se ao tratamento** dos seus dados pessoais em várias circunstâncias (em particular, quando não temos de processar os dados para satisfazer um requisito contratual ou outro legal).

Estes **direitos podem ser limitados**, por exemplo, se o cumprimento do seu pedido revelar dados pessoais sobre outra pessoa, quando violar os direitos de um terceiro (incluindo os nossos direitos) ou se nos pedir para apagar informações que somos obrigados por lei a manter ou, ter interesses legítimos e imperiosos em as manter. Relevantes exceções estão incluídas tanto no RGPD como na legislação aplicável dos Estados-Membros. Informá-lo-emos das isenções relevantes em que confiamos ao responder a qualquer pedido que nos faça.

Para exercer qualquer um destes direitos, pode entrar em contacto connosco – ou com o nosso responsável pela proteção de dados – utilizando os detalhes abaixo indicados.



Como saber mais ou outras preocupações.

Se quiser saber mais sobre como utilizamos os seus dados pessoais em relação ao Código COVID-19 ou tem alguma preocupação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser utilizados, pode contactar o nosso Responsável pela Proteção de Dados em dpo@fia.com

ou, por escrito à Fédération Internationale de l'Automobile, Chemin de Blandonnet 2, 1214 Vernier, Suíça.

Também tem o direito de reclamar junto de uma autoridade de proteção de dados da EU, e do Reino Unido ou onde vive, trabalha ou acredita na violação dos dados possa ter ocorrido.

Outubro 2020

A Comissão Organizadora

